



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**

01 Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13h45,  
02 no Auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
03 Ceará, situado na Rua Jorge Dumar, 1703, reuniu-se o Conselho Superior do IFCE, em  
04 reunião convocada e presidida pelo Presidente Virgílio Augusto Sales Araripe.  
05 **Fizeram-se presentes os Conselheiros (as):** Adriana da Rocha Carvalho (representante  
06 docente), André Chaves de Brito (representante docente), David Aurélio Lima Silveira  
07 (representante docente), Raimundo Leandro Neto (representante docente), Francisco  
08 Herli Barros (representação técnico-administrativo), Francisco José Zogob  
09 (representação técnico-administrativo), Tobias Sousa Caetano (representação técnico-  
10 administrativo), Gelia de Melo Evangelista (representação discente), Dijauma Honório  
11 Nogueira (representante diretor-geral), Francisco Helder Caldas Albuquerque  
12 (representante diretor-geral), Jackson Nunes e Vasconcelos (representante diretor-geral),  
13 Raimundo Eudes de Souza Bandeira (representante diretor-geral), Rodrigo Freitas  
14 Guimarães (representante diretor-geral), Gilson Ricardo Daniel (representante do MEC),  
15 Thereza Neumann Santos de Farias (representante da entidade dos trabalhadores) e Luiz  
16 Vicente Sobrinho (representante da entidade dos trabalhadores). **Demais presentes:**  
17 Francisco Regis Abreu, Isamel Carloto, Keully Cristynne Aquino, Francisco  
18 Sildemberny Santos, Marcelo Henrique Costa, Weberte Alan Sombra, Jardas Silva,  
19 Rodrigo Carvalho Costa, Eliani Holanda Coelho, Jorge Roberto Pereira, Marcos André  
20 Fontenele, Antonio Avelar Macedo, Tássio Lofti, Zandra Dumaresq, José Wally  
21 Menezes, Tarique Cavalcante, Armênia Chaves, Jarbiane Sucupira, Germário Araújo,  
22 Ana Cristina Morais, Roger Cajazeiras, George Cajazeiras, Glaucionor Chagas, Renato  
23 Ribeiro, Armênia Chaves, Lucivânia Monte. Havendo *quorum* regulamentar o  
24 presidente Virgílio Araripe, cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos. **1. Informes**  
25 **do Presidente:** O presidente disse que, em virtude da extensão da pauta, iria deixar os  
26 informes para o final, caso houvesse tempo. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 - Aprovação da**  
27 **Ata da Reunião Anterior:** A ata da 45ª reunião ordinária foi encaminhada aos  
28 endereços eletrônicos dos Conselheiros para apreciação prévia no dia 15/09/17. Em  
29 plenária a Ata foi posta em deliberação e aprovada por unanimidade sem alterações. **2.2**  
30 **– Aprovação das Resoluções Ad Referendum: 2.2.1 – Resolução Nº 072/2017 –**  
31 **Aprova a criação do curso superior de Licenciatura em Letras do campus de Tauá.**  
32 **Relator:** Professor Jardas Silva. O relator apresentou os dados do curso, justificando o  
33 atendimento das necessidades locais da região dos Inhamuns, como carência de  
34 professores com formação em língua inglesa e língua portuguesa. Apresentou o esboço  
35 da matriz curricular, a infraestrutura do campus e o resultado da avaliação da comissão  
36 que analisa a possibilidade da abertura de novos cursos. Frisou que a biblioteca já conta  
37 com o acervo para o curso de Letras e que no campus já há um plano para a contratação  
38 de professores. **Posto em discussão:** Professor Leandro disse que sentiu falta das  
39 disciplinas essenciais de cunho pedagógico. O relator informou que apenas não  
40 enfatizou na apresentação, mas que constam na matriz presente no PPC. Professor  
41 Jackson disse que o projeto está muito bom, mas é importante corrigir na página 38 do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

42 PPC a questão do número de vagas ofertadas. Ele também questionou o fato de não estar  
43 bem claro se o curso é noturno ou integral, pois se for oferecer muitas disciplinas em  
44 outro horário é melhor botar integral, visto que isso pode ser um complicador para os  
45 alunos. Professor Alan esclareceu que apenas algumas disciplinas serão ofertadas no  
46 período da tarde, especialmente os estágios, e que na divulgação isso será bem  
47 explicado aos estudantes. Jackson disse que para um curso de dupla habilitação, e com  
48 essa carga horária, ser efetivado no tempo proposto tem que ser colocado como integral.  
49 Posto em votação: Professor Virgílio pediu para que o ponto de pauta não fosse votado e  
50 que a coordenação do curso, juntamente com a PROEN, fizessem as alterações  
51 necessárias para ter mais clareza e antes do ingresso de novos alunos e referendar, com  
52 as mudanças propostas, na próxima reunião. **2.2.2 – Resoluções Nº 073, 074 e**  
53 **075/2017: Aprova a autorização para o funcionamento do curso Técnico em**  
54 **Informática no âmbito do Mediotec EAD. Relator:** Professor Renato Ribeiro. Antes  
55 de passar a palavra para o relator, a pedagoga Armênia Chaves, coordenadora do projeto  
56 pediu a palavra para esclarecer sobre o programa MedioTec. Disse que era um programa  
57 do governo federal que o IFCE aderiu. Ressaltou que será ofertado na modalidade a  
58 distancia, em polos onde a instituição já atua. Explicou que, devido aos prazos do  
59 governo federal, foi preciso fazer a resolução ad referendum. Gilson Cordeiro  
60 complementou a informação, ressaltando que o MedioTec não é um programa novo. É  
61 uma ação integrante do PRONATEC, voltado para um público específico, que são  
62 alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino e os cursos são ofertados  
63 na modalidade concomitante. Disse que o projeto iniciou com pactuação com a rede  
64 privada e as instituições federais foram convidadas a ofertar este programa, que é um  
65 recorte muito específico dentro do Pronatec. Em seguida, o relator apresentou a matriz  
66 do curso, informando que é basicamente a mesma dos cursos integrados e subsequentes  
67 ofertados pelo campus de Fortaleza. Explicou que a forma de oferta é subsequente e o  
68 curso tem 1.200h/a. Disse que a área de informática tem uma grande empregabilidade, o  
69 que justifica a demanda para a abertura do curso, que está ofertando 150 vagas em três  
70 polos. Posto em discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovado por unanimidade.  
71 **2.2.3 – Resoluções Nº 076 e 077/2017: Aprova a autorização para o funcionamento**  
72 **do curso Técnico em Eletrotécnica no âmbito do Mediotec EAD. Relator:** George  
73 Cajazeiras. O relator apresentou a matriz do curso, que tem 1.200h/a e um ano e meio de  
74 duração. Ressaltou que 20% das aulas, a parte prática, são realizadas aos sábados nos  
75 laboratórios do campus de Fortaleza. Destacou a justificativa para a criação do curso,  
76 informando que a área da eletrotécnica é bastante carente de profissionais no Ceará e o  
77 IFCE se destaca na questão da empregabilidade pela qualidade do profissional que  
78 forma. Por fim, apresentou o perfil do egresso. Posto em discussão: Não houve. Posto  
79 em votação: Aprovado. A conselheira Thereza Neumann se absteve do voto. **2.2.4 –**  
80 **Resolução Nº 078/2017: Aprova a autorização para o funcionamento do curso**  
81 **Técnico em Segurança do Trabalho no âmbito do Mediotec EAD:** Professor Roger  
82 Cajazeiras. O relator apresentou a matriz do curso, que tem duração e um ano e meio a  
83 carga horária total de 1.200h/a. Na justificativa para implantação do curso, falou que o  
84 Brasil já foi o primeiro país do mundo em número de acidentes de trabalho e a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	<p>contratação dos profissionais da área tem sido muito solicitada. Além disso, ele disse que existe uma exigência do Ministério do Trabalho e isso mostra a importância do curso. Mostrou também o perfil do egresso e disse que ele sai gabaritado, sobretudo na parte de prevenção de acidentes de trabalho. <u>Posto em discussão</u>: O professor André perguntou qual a carga de estudos semanal que um aluno desse precisa ter. O relator esclareceu que são exigidas 10 horas semanais de estudo por disciplina. <u>Posto em votação</u>: Aprovada por unanimidade. <b>2.2.5 – Resolução Nº 079 – Aprova a autorização para o funcionamento do curso Técnico em Rede de Computadores no âmbito do Mediotec EAD. Relator</b>: Professor Glaucionor Chagas. O relator iniciou comentando sobre a grande demanda por profissionais desta área em todo país. Além disso, justificou que Fortaleza é um polo e é um dos principais pontos de recebimento de fibra óptica do mundo e demanda profissionais nesta área. Após a justificativa, apresentou o perfil do egresso, bem focado nestas demandas, bem como a matriz e a carga horária do curso. <u>Posto em discussão</u>: Não houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovada por unanimidade. <b>2.2.6 – Resolução Nº 080 - Aprova o Regulamento para concessão de bolsas de ensino, extensão, pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio no âmbito do IFCE. (PRPI). Relator</b>: Tarique Cavalcante. O relator disse que o regimento tem o objetivo de nortear as políticas de bolsas no IFCE, destacando a importância do regulamento. Mostrou alguns artigos e legislação que nortearam a construção do documento e como isso se tornaria uma política institucional para regulamentar a concessão das bolsas no instituto. Explicou as formas e os valores de bolsas que podem ser pagos, de acordo com a atividade desenvolvida e destacou os principais pontos do regulamento. <u>Posto em discussão</u>: Não houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovada por unanimidade. <b>2.2.7 – Resolução Nº 081 - Aprova o relatório da avaliação de desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC). Relator</b>: José Wally Menezes. O relator explicou que o credenciamento da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) como fundação de apoio do IFCE é fundamental para o desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão na instituição. Ressaltou que, em maio, o Conselho Superior já aprovou e concedeu autorização para FCPC continuar atuando como fundação de apoio junto ao IFCE. Esclareceu que esta etapa, de avaliação do desempenho das atividades da FCPC junto ao IFCE, faz parte do rito para a autorização do credenciamento da fundação junto ao Grupo de Apoio Técnico (MEC/MCTI) e que iria apresentar a avaliação referente ao período de um ano. Mostrou o que a FCPC, neste período, disponibilizou em equipamentos e insumos na ordem de 527 mil reais, oriundos dos projetos que são desenvolvidos por interveniência da FCPC. Também apresentou que 102 estagiários, estudantes de graduação, foram disponibilizados aos laboratórios do IFCE. Durante o período, 61 bolsas de pesquisa foram disponibilizadas a pesquisadores do IFCE. A FCPC efetuou, em doações, no exercício de 2016, um total de R\$ 117.785,80 em equipamentos para os laboratórios de pesquisa do IFCE. Além disso, o credenciamento da FCPC junto ao IFCE possibilitou a captação de projetos importantes, viabilizando a captação de recursos na ordem de R\$ 13.788.847,45, por meio de projetos. E, o principal, segundo ele, é que se cumpriram as exigências legais e, ao todo, 84,61% dos</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170	<p>envolvidos nos projetos são vinculadas ao IFCE. <u>Posto em discussão</u>: Não houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovada por unanimidade. <b>2.3 – Criação dos centros de referência de Acopiara e Maranguape. Relator</b>: Tássio Lofti. Antes de prosseguir para a próxima pauta, o presidente pediu uma alteração na pauta para colocar à frente a votação sobre a criação dos Centros de Referência de Acopiara e Maranguape, já que estava mais à frente a análise de um curso para Acopiara e precisava ter essa autorização legal pra funcionar. O pedido foi aceito e o presidente convidou o relator para apresentar. O relator explicou que esta demanda da reitoria tem o objetivo de criar dois centros de referencia em municípios que estão contemplados com a implantação de novos campi. Ressaltou que os servidores para estes campi já foram nomeados e precisam iniciar as atividades, mesmo que em espaços provisórios. Disse que as obras já estão em andamento, mas que, com os recursos humanos contratados, não é possível esperar a portaria de funcionamento do MEC. Disse que a legislação permite o funcionamento por meio de centros de referências e que, tão logo a portaria do MEC seja emitida os centros deixam de existir. O professor Virgílio também aproveitou a oportunidade para apresentar a professor Eliani Coelho, nova diretora do campus de Acopiara, esclarecendo que já vão ser ofertados cursos em Acopiara e Maranguape. <u>Posto em discussão</u>: Não houve. <u>Posto em votação</u>: Professor Virgílio esclareceu que serão expedidas duas resoluções, uma para cada centro de referência. Aprovados por unanimidade. <b>Documentos Gerados</b>: Resoluções Nº 085 e 086/2017 <b>2.4 – Criação do curso de especialização em Ciência de Alimentos – campus Baturité. Relator</b>: Professora Ana Cristina Morais. A relatora apresentou o curso de especialização. Disse que vai ter carga horária total de 360h, que ocorrerá em Baturité, aos sábados, com duração de 18 meses e oferta 30 vagas, que seria uma distribuição razoável para o quantitativo do corpo docente. Apresentou o público-alvo do curso, ressaltando a carência de formação de pós-graduação na região, sobretudo de forma gratuita. Apresentou, ainda, o corpo docente, a matriz e infraestrutura do campus. <u>Posto em discussão</u>: Não houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado</b>: Resolução Nº 083/2017. <b>2.5 – Criação do curso de especialização em Gestão Ambiental – campus Morada Nova. Relator</b>: Professor Renato Teixeira. O professor apresentou o projeto, destacando as principais mudanças, já solicitadas em reunião anterior do Consup. Destacou que o curso terá duração de 420h, gratuita, com oferta de 25 vagas e as aulas serão no período da noite. Lembrou que a região tem forte atuação na área de agricultura, aquicultura, além de indústrias, o que caracterizava a importância do curso. Além disso, destacou que será o primeiro curso de pós-graduação do campus de Morada Nova. <u>Posto em discussão</u>: Professor David parabenizou o projeto final do curso, elogiou as alterações realizadas e desejou sorte a todos. O relator agradeceu a colaboração do professor David, disse que as sugestões foram produtivas para equipe e reforçou que o campus estaria sempre aberto a sugestões. Professor Virgílio também elogiou o projeto, destacando que as mudanças foram importantes e agora o curso será ofertado de forma mais segura. <u>Posto em votação</u>: Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado</b>: Resolução Nº 084/2017. <b>2.6 – Criação do curso de especialização em Ensino de Ciências e Matemática – campus Acopiara. Relator</b>:</p>
---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213	<p>Marcos Fontenele. O relator destacou que foi ouvida a comunidade do município e verificou-se que a maioria dos professores da rede municipal ainda não tem especialização, por isso, a importância da abertura deste curso. Apresentou o curso, informando que o mesmo terá duração de 19 meses, com duração de 440h e aulas aos sábados. Disse que serão ofertadas 30 vagas, informou o público-alvo e mostrou como ocorrerão as etapas da seleção. Detalhou os objetivos do processo e o perfil do egresso, falou da metodologia de ensino e do sistema de avaliação. <u>Posto em discussão:</u> Professor Leandro perguntou como será o preenchimento das vagas, caso não seja preenchidas todas destinadas para aquela área específica, já que teriam vagas para formados em matemática, física, química e biologia. O relator explicou que serão chamados excedentes das outras vagas, sem prejuízos para o desenvolvimento das atividades. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 087/2017. <b>2.7 – Projeto de Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica. Relator:</b> Simone Cesar. A relatora esclareceu que a proposta é de um programa multidisciplinar que será realizado no campus de Canindé. Mostrou a relevância da proposta, ressaltando a contribuição para a formação de professores, o que contribui com a missão da própria instituição, sobretudo com a questão da interiorização da pós-graduação <i>stricto sensu</i>. <u>Posto em discussão:</u> Professor Leandro perguntou qual o trâmite para o funcionamento do mestrado. A relatora esclareceu que a proposta aprovada pelo Consup será submetida a Capes quando houver abertura de edital. Wally disse que depois da autorização do Consup é que o projeto será submetido à Capes, que este vendo com bons olhos a questão da interiorização, o que mostra que podemos trabalhar de forma colaborativa, em rede. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 089/2017. <b>2.8 – Projeto de Mestrado Profissional em Educação Física:</b> Patrícia Ribeiro. A relatora explicou que área de concentração do programa seria em educação física escolar e apresentou qual seria o público-alvo e objetivo do curso, que irá capacitar e qualificar docentes na pesquisa em educação física. Disse que o curso era relevante, pois, só no Ceará, existem 48 cursos de graduação em educação física e nenhum mestrado na área. Apresentou as linhas de pesquisas e a distribuição dos créditos. <u>Posto em discussão:</u> Não houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 088/2017. <b>2.9 – Projeto de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e suas Tecnologias. Relator:</b> Regis Vieira. O relator destacou a existência de uma carência na formação de professores na área de ciências, além de existir uma demanda interna dos professores do próprio IFCE. Disse que em 2017 foi autorizado o funcionamento de doutorado profissional e que existem inúmeros professores mestres com interesse nessa formação. Apresentou o público alvo, a área de concentração, que é em ensino, formação profissional e suas tecnologias, as linhas de pesquisa, a organização didática e a carga horária do curso. Por fim, mostrou o quadro de docentes. <u>Posto em discussão:</u> Professor Andre perguntou sobre como seria feita a distribuição das vagas. Wally explicou que os projetos não podem fazer reserva de vagas, existem alguns problemas quanto a isso em alguns casos e, por questão de estratégia, a proposta do projeto segue o que é orientado pela Capes, sem caber a reserva de vagas específicas. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por</p>
---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256	<p>unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 090/2017 <b>2.10 – Manual para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos do IFCE. Relator:</b> Jarbiane Sucupira. A relatora falou que o manual tinha o objetivo de alinhar a elaboração de todos os projetos pedagógicos, desde a sua formatação até os itens contidos nos documentos. Apresentou a caracterização do manual e a metodologia para construção e atualização dos PPC's. Explicou que alterações de matriz e perfis precisam vir pro Consup, mas que atualizações mais simples como justificativa, bibliografia, corpo docente, poderia ser alterado com aprovação do conselho do curso e convalidado pela Proen. <u>Posto em discussão:</u> professor Virgílio afirmou que seria interessante sempre colocar a justificativa do curso por meio do desenvolvimento local/regional. Professor Leandro afirmou que no item 2.2 do manual diz que a mudança é constante, mas mostrou-se preocupado com isto, dizendo que poderia se tornar uma armadilha, uma vez que deixa aberto para qualquer que resiste ao PPC existente propor mudanças. Professor Régis perguntou se realmente pode fazer mudança a qualquer tempo. A relatora esclareceu que o ideal é fazer alterações em PPPC's apenas após a conclusão da primeira turma, mas o bom senso sempre deve prevalecer. Destacou, ainda, que o colegiado deve ser bem formatado para decidir e propor as alterações se houver necessidade de corrigir um erro. Disse também que não é qualquer proposta de atualização que será aceita, apenas as que forem aprovadas pelo Consup ou pelo Conselho do Curso, com a devida validação pela PROEN. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 099/2017. <b>2.11 – Criação de curso de Licenciatura em Geografia – campus de Crateús. Relator:</b> Antônio Avelar. O relator informou que o curso de geografia é um anseio de formação na região de Crateús. Disse que o curso vai funcionar na modalidade presencial, com a entrada de 35 vagas semestrais, com duração de 8 semestres. Apresentou o perfil do egresso, suas competências e habilidades como professor, já que 1/5 do curso é de disciplinas pedagógicas. <u>Posto em discussão:</u> Professor Leandro acha que o curso pode ter problemas em relação a carga horária, já que ele propõe turmas no período integral e noturna, com os mesmos perfis básico, só que com carga horária diferentes. O relator explicou que já foi feita a conversão da carga horária. Professor Leandro disse que está estranho, pois o noturno está com a carga horária menor e entende que deveria ser o contrário. <u>Posto em votação:</u> aprovada por unanimidade, com a ressalva da verificação da carga horária e ajuste da conversão, caso sejam verificados problemas. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 096/2017. <b>2.12 – Regulamento para criação, suspensão de oferta de novas turmas, reabertura e extinção de cursos técnicos e graduações presenciais. Relator:</b> Lucivânia Monte. A relatora informou que a produção deste documento visa atender a lei de criação dos institutos. Listou a prioridade de ofertas. Apresentou, também, as etapas de criação dos cursos, implantação, suspensão e reabertura de cursos, além do processo para extinção de curso. <u>Posto em discussão:</u> Professor Rodrigo perguntou se não podia ver também a questão de suspensão por outros motivos, como, por exemplo, evasão. Professor Virgílio disse que não, que evasão é o caso de haver pesquisas, analisar outros fatores e tentar reverter a situação. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 100/2017. <b>2.13 – Atualização dos projetos pedagógicos dos</b></p>
---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299	<p><b> cursos de Edificações e Mecânica (modalidade subsequente) – <i>campus</i> Itapipoca.</b></p> <p><b>Relator:</b> Régis Abreu. O relator esclareceu que houve um erro no documento enviado na última reunião, em relação a oferta de vagas dos cursos técnicos em Mecânica e Edificações, na modalidade subsequente, do campus de Itapipoca. Disse que o objetivo era atualizar apenas este quesito do PPC, que já havia sido aprovado em reunião anterior, alterando a oferta para 70 vagas anuais para cada curso. Justificou a solicitação em virtude do corpo docente disponível, infraestrutura do campus, a grande procura da população e a demanda por profissionais da área na região. <u>Posto em discussão:</u> Não houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovadas por unanimidade. <b>Documentos Gerados:</b> Resoluções Nº 091/2017 e 092/2017. <b>2.14 – Alterações na Resolução de Carga Horária. Relator:</b> Germário Araújo. O relator apresentou as alterações que precisariam ser feitas na resolução 039/2016. Explicou que foi preciso fazer algumas alterações nos cálculos das atividades de ensino, pois foi verificado um erro e, por isso a correção. Disse que foi verificado um erro também no capítulo sete, na parte da manutenção do ensino e a correção feita também para evitar prejuízos no preenchimento do PIT. <u>Posto em discussão:</u> Não houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 101/2017. <b>2.15 – Criação do curso técnico em Meio Ambiente – <i>campus</i> Acaraú. Relator:</b> Ismael Carloto. Apresentou o curso, informando que o mesmo iria ser ofertado na modalidade, com oferta de 70 vagas anuais, sendo 35 para o curso diurno e 35 para o curso noturnos, duração de 2 anos e carga horária de 1.320h/a. Apresentou a justificativa em razão da questão ambiental e mostrou o perfil do egresso. <u>Posto em discussão:</u> Professor André perguntou se as ementas das disciplinas estão alinhadas com a dos outros cursos. Professor Ricardo Liarth disse que está sendo desenvolvida uma ação na Proen para alinhar as matrizes e que os cursos de meio ambiente estão no planejamento, mas ainda demanda tempo. O relator disse que, mesmo assim, teve dialogo prévio, a matriz procurou ser alinhada o máximo com os outros cursos, mas o alinhamento oficial vai surgir quando terminar o projeto específico na Proen. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 094/2017. <b>2.16 – Criação do curso Técnico em Administração - <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte. Relator:</b> Keully Aquino. A relatora esclareceu que o curso será presencial, ofertado na modalidade subsequente, com matrículas semestrais e oferta de 80 vagas anuais. Disse que o curso terá duração de 1 ano e meio e carga horária de 1.200h/a. Apresentou a matriz do curso, o perfil do egresso e área de atuação. Por fim, justificou a relevância do curso afirmando que na região existem 480 empresas formais que necessitam de profissionais habilitados na organização da empresa. <u>Posto em discussão:</u> Professor Leandro disse que é a primeira vez que viu uma matriz de curso técnico com optativa, mas ressaltou que é interessante poder dar estas possibilidades ao aluno. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 082/2017. <b>2.17 – Criação de curso Técnico em Informática – <i>campus</i> de Canindé. Relator:</b> Rodrigo Costa. O relator informou que o curso será presencial, ofertado na modalidade subsequente, no turno noturno, com entrada semestral e oferta de 70 vagas anuais, com duração de 1 ano e meio e carga horária de 1.500h/a. Disse que o curso se justifica em razão da demanda emergente na sociedade, que mostra uma</p>
---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

300 lacuna no mercado. Disse que as pesquisas apontam que em 2019 vão faltar 449 mil  
301 profissionais na área de informática. Ressaltou que oferecer o curso em 3 semestres é  
302 bem atrativo e traz menos risco de evasão. Apresentou, ainda, a matriz, que teve como  
303 base os cursos de Fortaleza e Aracati e as experiências didáticas dentro do campus.  
304 Posto em discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovada por unanimidade.  
305 **Documento Gerado:** Resolução Nº 095/2017. **2.18 – Criação do curso de Tecnologia**  
306 **em Análise de Desenvolvimento de Sistemas – campus de Canindé. Relator:**  
307 Rodrigo Costa. O relator disse que a abertura do curso visa atender a perspectiva de  
308 verticalização no eixo de Tecnologia da Informação no campus de Canindé. Explicou  
309 que o curso terá duração de 5 semestre, com carga horária de 2.400h/a e 30 vagas  
310 ofertadas por semestre pra cada turma. Após isso, apresentou a matriz curricular do  
311 curso e o perfil do egresso. Posto em discussão: Professor Leandro disse que os  
312 problemas em relação a equivalência de carga horária estão persistindo nos projetos,  
313 reforçando que aula noturna de 50 minutos não pode ser equivalente à aula diurna de 60  
314 minutos, por isso não entende como matrizes de dois cursos, um diurno e um noturno,  
315 ficam exatamente iguais. Ele reforçou que a conta não está sendo bem feita e que esta  
316 situação está acontecendo em praticamente todos os cursos. Ele fez o alerta para não  
317 termos problemas nas avaliações dos cursos e sugeriu que isso seja estudado e essa  
318 equivalência seja melhor detalhada nas apresentações no conselho. Posto em votação:  
319 Professor Leandro disse que não se opunha a colocar o curso em votação, desde que  
320 essas questões fossem observadas. Professor Virgílio sugeriu então que a Proen fizesse  
321 uma revisão minuciosa do projeto para fazer a adequação da carga horária e colocar a  
322 aprovação condicionada a esta equivalência. Assim, a criação do curso foi aprovada por  
323 unanimidade, com ressalva do ajuste da carga horária entre os turnos de oferta.  
324 **Documento Gerado:** Resolução Nº 098/2017. **2.19 – Criação de curso Bacharelado**  
325 **em Engenharia Civil – campus de Quixadá. Relator:** Yuri Vieira. O relator  
326 apresentou os dados do curso, informado que o mesmo seria ofertado na modalidade  
327 presencial, turno integral, com duração de 5 anos, 70 vagas anuais, com entrada  
328 semestral, e carga horária total de 4.440h/a. Justificou a implantação do curso em  
329 função da demanda do setor da construção civil e do fato de constar no PDI do campus a  
330 criação de mais um curso superior, ressaltando que o campus já dispunha de corpo  
331 docente e laboratórios dessa área. Por fim, apresentou a matriz e o resultado da  
332 comissão de avaliação que deu parecer favorável a abertura do curso. Posto em  
333 discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovada por unanimidade. **Documento**  
334 **Gerado:** Resolução Nº 097/2017. **2.20 – Atualização de PPC Bacharelado em**  
335 **Engenharia Mecânica – campus de Maracanaú. Relator:** Frederico Matos. O relator  
336 informou que o curso está sendo ofertado desde 2014 e, das 120 vagas ofertadas, hoje o  
337 curso conta com 118 alunos matriculados, o que mostra o êxito do curso. No entanto, ele  
338 destacou que algumas fragilidades foram identificadas e, por isso, solicitam a  
339 atualização do PPC antes de formar a primeira turma. Destacou que o objetivo é inserir  
340 conteúdo e disciplinas contempladas no Enade 2017. Mostrou as principais alterações,  
341 que são atualização de alguns PUD's, retirada de pré-requisitos, inclusão de pré-  
342 requisitos, ajuste de ordem de disciplinas em semestre, a inserção de conteúdos e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

343 disciplinas. Por fim, informou que estas atualizações já atendem ao regulamento da  
344 Proen aprovado hoje no Consup. Posto em discussão: Não houve. Posto em votação:  
335 Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado**: Resolução Nº 093/2017. **3** –  
346 **INFORMES DOS CONSELHEIROS**: Não houve. E, nada mais havendo a tratar, o  
347 Presidente agradeceu a presença de todos, justificou que a pauta tem se tornado extensa  
348 pela demanda gerada pelo crescimento do IFCE, e deu por encerrada a reunião às  
349 19h15. Para constar, eu, Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola, secretariando os  
350 trabalhos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e  
351 pelo presidente.

-----  
Virgílio Augusto Sales Araripe

**Presidente do Conselho**

-----  
Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola

**Secretária dos Conselhos – em exercício**